GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.**

DECRETO N. 829 DE 27 DE janeiro DE 1983.

0 GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n9 41, de 22 de dezembro de 1981, RESOLVE:

Conceder afastamento aos servidores JOSÉ ADE LINO DA SILVA, Secretário de Estado da Saúde e SAMUEL SPENER, Diretor da COSEP/SESAU, para se deslocarem até as cidades de Cuiabá, Brasília e Rio de Janeiro a fim de participarem da Reunião com o POLONOROESTE, Ministério da Saúde e INAMPS, no período de 17-01 a 27-01-83.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

OFÍCIO no 18/UP Porto Velho, 17 de janeiro de 1983

DO: Secretário de Estado da Saúde

AO: DR.TEOBALDO MONTICELLO PINTO VIANA

DD. Secretário, de Estado da Administração

ASSUNTO: Afastamento (Solicita)

Solicitamos de Vossa Senhoria a especial gentileza no sentido de autorizar o afastamento dos servidores JOSÉ ADELINO DA SILVA, Secretário de Esta­do da Saúde, cadastro n° 10.237 e 10.238, SAMUEL SPENER, Diretor da COSEP/SESAU, cadastro n° 12.215, lotados na Secretaria da Saúde, para deslocarem até as cidades de Cuiabá, Brasília e Rio de Janeiro, no período de 17.01.83 a 27.01.83 para participarem da Reunião com o Polo noroeste, Ministério da Saúde e INAMPS.

Atenciosamente,

Dr. José Luzilmar Américo de Aquino

Sec. Adjunto de Saúde